



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2018



BALANÇO PATRIMÔNIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS CNPJ: 71.041.289/0001-35
PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponível	5.006.478,45	Fornecedores	16.343.866,46
Caixa ADM (Provedoria)	679.995,68		10.544.042,91
Caixa HCSS	534,06		
Caixa Provedoria	1.780,52	Provisões	
	245.939,99	Férias	2.145.358,28
		13 Salário	2.145.358,28
			0,00
Banco c/ Movimento	7.001,74	Obrigações Trabalhistas	
Bradesco C/C 47800-8 PMSS INTER CONVENIOS	0,00	Salários HCSS	1.306.569,47
Bradesco C/C 12.007-3	4.540,09	Emprest Bco do Brasil	1.274.900,33
Banco c/Transitória PMSS	1.836,05	Pensao Alimenticia	9.460,78
Banco do Brasil C/C 3263-8	7,70	Outras Obrigações c/ Pessoal	12.236,74
Banco do Bradesco C/C 47.800-8 PMSS Inter. Terc.	617,90		9.971,62
		Obrigações Sociais	
Investimento	424.739,37	Inss	1.127.078,69
Banco do Brasil - Subvenção 29327-X Aplic Irmãos	22.229,14	Fgts	244.003,85
Banco do Brasil - APLIC INTER/PMSS C/C 36397-9	3.897,80	Inss S/ Autônomo	175.769,21
Banco do Brasil - APLIC C/C 37.845-3 PMSS/INTERV REC	112.560,64	Pis s/Folha	32.796,93
Banco do Brasil - APLIC C/C 40 976-6	377,40	Contribuição Confederativa	0,00
Banco do Brasil - APLIC C/C 39.536-6	2.614,62	Contribuição Sindical	0,00
Banco do Brasil - APLIC C/C 33.969-5	44,00	Outros Obrigações	0,00
Banco do Brasil - APLIC C/C 35.540-2	283.015,77		674.508,70
		Obrigações Tributárias	
Realizações Proximos Exercícios	4.326.482,77	ISSQN	1.206.935,97
Adiantamento de Salários	107.059,66	IRRF s/ Folha	177.975,71
Adiantamento a Fornecedores	83.403,68	IRRF s/ Autonomo	312.305,53
Crédito a Receber Nacional	3.459.091,60	IRRF s/ Serviços	111.734,67
(-) Prov. Devedores Duvidosos	0,00	Pis /Cofins/Csrf	437.423,81
Crédito a Receber/Recuperar	0,00		167.496,25
Impostos a Recuperar	59.773,93	Outras Obrigações	
		Juros/Multas a pagar	13.881,14
			13.881,14
Estoques	617.153,90	Passivo não Circulante	
Estoque de Materiais	617.153,90	INSS Sem Parcelar	36.935.114,56
		Proc. INSS	520.818,51
		Provisão Trabalhista	497.237,06
Ativo Não Circulante	2.493.652,00	Provisão FGTS	3.768.469,10
		(-)Juros e Multas a Apropriar FGTS	3.783.900,01
Outros Créditos a Receber	0,00	Provisão Cível	-388.473,25
(-) Prov. Devedores Duvidosos	0,00	(-) Bloqueio Judicial	21.299.924,46
		(-)Juros e Multas a Apropriar INSS	-163.616,88
Crédito a Recuperar PMSS	167.513,25	Provisão Obrigações Fiscais	-180.076,84
			7.796.932,39
Ativo Permanente	2.326.138,75	Patrimônio Líquido	
Imobilizados	3.583.857,48	Patrimônio Social	-45.778.850,57
Imóveis	1.942.462,63	Reavaliações de Terrenos	48.807,22
Terrenos	1.228.806,88	Reavaliações de Edif. E Construções	1.228.806,88
(-) Depreciação/ Amortização Acumuladas	-4.428.988,24		1.840.960,86
		Superavit/Deficit Acumulados	
		Deficit Acumulado	-48.897.425,53
		ARE - Apuração do Resultado do Exercício	-39.081.837,34
			-9.815.588,19
Total do Ativo	7.500.130,45	Total do Passivo	7.500.130,45

Reconhecemos o resultado do presente balanço R\$ 7.500.130,45 encerrado em 31/12/2018, conforme documentação apresentada.

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
Wilmar Ribeiro do Prado
Interventor
Decreto 7830/2020

São Sebastião - SP, 01 de Julho de 2020

ROSELI DOS SANTOS SILVA MACHADO
CPF 132.501.298-01
CRC/SP-303981/03



Demonstração de Resultado do Exercício

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS CNPJ: 71.041.289/0001-35

	<u>2017</u>	<u>2018</u>
Receita Bruta		
Receitas Patrimoniais c/Imoveis de Renda	64.625.536,36	62.573.169,56
Aluguéis	165.545,16	166.040,57
Doações / Reembolsos	83.215,62	133.352,84
	82.329,54	32.687,73
Recursos Públicos		
Prof. Municipal São Sebastião - Lei Municipal 1675/2004	52.450.477,71	57.621.515,97
	52.450.477,71	57.621.515,97
(-)Dedução de Receitas de Serviços da Administração	-5.512.976,62	-6.178.544,81
Receita de Convênios (Particulares)	229.883,63	210.446,22
(-)Dedução de Receitas de Convênios	-8.747,56	0,00
Receitas com Prestação de Serviços Médicos	5.087.685,06	4.701.483,04
(-)Dedução de Receitas de Prestação de Serviços Médicos	-282.540,06	0,00
Outras Receitas	12.496.209,04	6.052.228,57
= Receita Líquida	64.625.536,36	62.573.169,56
= Lucro Bruto	64.625.536,36	62.573.169,56
Total das Despesas		
(-) Despesas com Pessoal - HCSS	-65.138.165,61	-72.498.975,29
	-24.083.560,79	-27.092.840,60
(-) Despesas de Utilidades e Serviços	-1.678.224,69	-1.665.876,89
(-) Treinamentos e Capacitação	-43.332,26	-202,00
(+) Receitas Financeiras	146.877,70	110.217,54
(-) Serviços Prestados Por Terceiros PF/PJ	-24.570.718,32	-29.228.752,30
(-) Ocupação	-51.997,40	-38.833,16
(-) Despesas Bancárias	-12.586,81	-26.432,99
(-) Despesas Encargos Sociais	-1.932.122,39	-2.100.600,47
(-) Despesas Tributárias	-7.664.179,78	-628.430,28
(-) Despesas Financeiras	-1.333.028,76	-1.706.873,03
(-) Despesas Administrativas	-3.768.414,41	-10.010.133,57
= Déficit Contábil Operacional	-365.751,55	-9.815.588,19

São Sebastião - SP, 01 de Julho de 2020

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Wilmar Ribeiro do Prado

Interventor

Decreto 7830/2020

RUSELI DOS SANTOS SILVA MACHADO

CPF 132.501.298-01

CRC/SP-303981/03



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO 2018				
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS CNPJ: 71.041.289/0001-35				
	Patrimor Social	Reserva de Reavaliação	Superavit (Deficit) Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	#####	3.069.767,74	-67.839.613,34	-64.721.038,36
Ajuste do exercício anterior			2.551.055,75	2.551.055,75
Resultado do exercício			-365.751,55	-365.751,55
Saldo em 31 de dezembro de 2017	#####	3.069.767,74	-65.654.309,14	-62.535.734,18
Ajuste do exercício anterior			26.572.471,80	26.572.471,80
Resultado do exercício			-9.815.588,19	-9.815.588,19
Saldo em 31 de dezembro de 2018	#####	3.069.767,74	-48.897.425,53	-45.778.850,57

São Sebastião - SP, 01 de Julho 2020


MACHADO
CPF 132 501 298-01
CRC/SP-303981/O3

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
Wilmar Ribeiro do Prado
Interventor
Decreto 7830/2020




IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Período	-9.815.588,19	-365.751,55
Depreciação	440.493,01	718.425,99
	-9.375.095,18	352.674,44
Variações em Contas Patrimoniais:		
(+)Clientes Nacionais a Receber	2.321.261,72	249.254,52
(+)Estoques	-25.392,12	-213.399,33
(+)Outros Créditos	47.673,42	-30.647,82
(+)Realizável a Longo Prazo	-25.549,30	13.875,26
(-)Obrigações Trabalhistas	206.046,83	-1.516.218,79
(-)Obrigações Tributárias	29.324,61	-22.570,01
(-)Fornecedores	829.254,68	-452.443,08
(-)Outras Obrigações	-585.410,78	985.641,45
(-)Provisões de Férias	-74.158,15	4.920,01
(-)Exigível a Longo Prazo	-16.221.673,85	-3.565.831,59
(-)Ajuste de Anos Anteriores	6.941.295,42	2.185.304,20
	11.193.314,96	2.078.253,82
Recursos Gerados em Atividades Operacionais	1.818.219,78	2.430.928,26
Atividades de Investimento:		
(-)Permanente	222.988,97	385.725,09
	-222.988,97	-385.725,09
Recursos Gerados em Atividades de Investimento	1.595.230,81	2.045.203,17
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.595.230,81	2.045.203,17
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	915.235,13	1.129.968,04
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	679.995,68	915.235,13

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
WILMAR RIBEIRO DO PRADO
INTERVENTOR


ROSELI DOS SANTOS SILVA MACHADO
CONTADORA
CRCSP: 30.3981/03



IRMANDADE DA
SANTA CASA
CORAÇÃO DE JESUS

*NOTA EXPLICATIVA
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO - 2018*



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus** é uma Associação Privada constituída em 06 de Junho de 1926, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, legalmente registrada no Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP, no livro nº A-01 sob nº 0001, em 10/03/1936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.041.289/0001-35 e Inscrição Estadual nº ISENTA, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal, nº 73.649 de 14 de fevereiro de 1974 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 11/09/1969 sob nº 267.454/68, passa a regular-se por este Estatuto e pela legislação civil em vigor; Goza de isenção do imposto de renda e da contribuições inclusive da patronal devida a Previdência Social. As receitas operacionais provem de convênio com Entidades Governamentais proveniente de intervenção da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Através de Decreto Municipal Nº 3865 de 21/07/2007, a Irmandade sofreu Intervenção da Prefeitura do Município de São Sebastião, com a designação do interventor Dr. Antônio G. D. de Carvalho. As atividades de administração da Irmandade foram transferidas ao Município com base no Processo Administrativo 177/277 e Ofício 001/07 pela Irmandade. Tal ato interventivo vigorará por período inicial de 180 dias, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse público.

No exercício de 2008 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 4088 de 21/02/2008 e 4260 de 21/08/2008. No exercício de 2009 a intervenção foi renovada através dos decretos municipais de intervenção Nº 4.426 de 21/02/2009 e 4.576 de 21/08/2009. A intervenção, usando de suas atribuições indicou a empresa Pro-Saúde como administradora, no período de 20/01/2008 a 31/07/2009. No período de 20/02/2009 a 20/08/2009 a intervenção indicou a empresa Sollus como administradora do hospital. Em Decretos subsequentes, números 5316/2012, 5333/2012, 5396/2012, A partir do Exercício 2013 houve-se então a indicação de interventores do qual a Municipalidade passou a assumir a administração do HCSS conforme segue:

- 1) No exercício de 2013 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 5.708/2013;
- 2) No exercício de 2014 a intervenção foi renovada através do Decreto Municipal de Intervenção Nº 6.023/2014;
- 3) No exercício de 2015 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.222/2015 de 13/02/2015 por 365 dias.
- 4) No exercício de 2016 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.503/2016 de 17/02/2016 por 365 dias;



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 71.041.289/0001-35

HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

- 5) No exercício de 2017 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 6.703/2017 de 02/01/2017 e Nº 6.798/2017 de 22/05/2017 sendo prorrogada a intervenção da Entidade até 31/12/2017;
- 6) E no exercício 2018 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção nº 7042/2017 de 04/12/2017, 7247/208 e 7251/2018 sendo prorrogado até 31/12/2018.

Cabe ao Interventor a prática de todo e qualquer ato necessário ao atendimento do objetivo da intervenção, tais como:

- ✓ A gestão de todos os recursos destinados à administração do Hospital de Clínicas, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas sob a designação "Prefeitura Municipal de São Sebastião – conta intervenção Hospital de Clínicas";
- ✓ Movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda a administração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços do Hospital de Clínicas de São Sebastião, podendo, inclusive, transferir tais poderes a terceiros;
- ✓ Providenciar o inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do Hospital de Clínicas no momento da intervenção;
- ✓ Verificar quais as medidas de ordem técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A obrigatoriedade para a conclusão destas demonstrações contábeis ocorreu com a publicação COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 8 de setembro de 2009, com fundamento nos §§ 3º e 5º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinados com os incisos II e IV do § 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, deliberou: I – aprovar e tornar obrigatório, para empresas, o Pronunciamento Técnico CPC 26, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, anexo à presente Deliberação, que trata da apresentação das demonstrações contábeis; II – revogar a Deliberação CVM nº 488, de 03 de outubro de 2005; e III – que esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se, inclusive no que se refere à revogação de que trata o item II, aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2018 e às demonstrações financeiras de 2017 divulgadas a serem em conjunto com as demonstrações de 2018 para fins de comparação.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas comparativamente, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações contábeis da Entidade em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamento técnico do

Rua Capitão Luis Soares, 550 – Centro – São Sebastião – SP – CEP 11608-608

Tel.: (12) 3893-3222



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 71.041.289/0001-35

HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

A Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09 modificaram a Lei nº 6.404/76 nos aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010, a Entidade adotou as alterações na legislação societária introduzida pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

- 3.1 **Apuração do Resultado:** As receitas de despesas estão demonstradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado do exercício quando utilizadas, conforme disposto no item 12 da NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, alteradas e consolidadas em 11 de Dezembro de 2013 e aprovadas pela Resolução CFC nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.
- 3.2 **Caixa e equivalente de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, são avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do Balanço;
- 3.3 **Ativos Circulantes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado de convênios e particulares.
- 3.4 **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado dos estoques no exercício 2018 é de R\$ 617.153,90. A provisão para desvalorização dos estoques será constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, a montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas;



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

- 3.5 **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, às taxas mencionadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados conforme Nota Explicativa item nº 9.
- 3.6 **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não demonstrados pelos valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço;
- 3.7 **Fornecedores:** As contas à pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.
- 3.8 **Provisões para 13º, Férias e Encargos:** As provisões foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do encerramento do Balanço.
- 3.9 **Provisões para contingências Processos e Parcelamentos:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações leais são as seguintes: (i) Ativos Contingentes são reconhecidos somente quando já garantias reais, e decisões judiciais favoráveis, transitada em julgado. Os Ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas foram avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos que a Entidade tenha de tributos e registradas, quando aplicáveis, tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido.
- 3.10 **Patrimônio Líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

	2018	2017
Caixa Geral:	248.254,57	151.307,25
Caixa – HCSS.	1.780,52	3.047,49
Caixa Administrativo	534,06	0,00
Cheques Pós-datados	0,00	805,42
Caixa Irmandade	245.939,99	147.454,34

	2018	2017
Banco Conta Movimento:	7.001,74	101.436,23
Valores em trânsito	1.836,05	71.836,05
Banco Bradesco - CC: 12.007-3	4.540,09	4.540,09
Banco Do Brasil - CC: 3263-8	7,70	2.685,04
Banco Bradesco - CC: 47800-8	617,90	22.375,05

As contas bancárias movimentadas pela Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus estão demonstradas no presente demonstrativo.

5. Aplicações Financeiras:

	2018	2017
Aplicações De Liquidez Imediata	424.739,37	662.491,65
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 29327-X	22.229,14	63.551,03
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 33969-5	44,00	29.533,64
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 35540-2	283.015,77	446.984,15
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 36397-9	3.897,80	105.193,30
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 37845-3	112.560,64	5.968,01
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 39536-6	2.614,62	10.892,51
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 40976-6	377,40	369,01

6. Contas a receber:

	2018	2017
Contas a Receber:	3.709.328,87	1.340.393,73
Adiantamentos	190.463,34	120.700,98
Clientes - Convênios e Particulares	3.459.091,60	1.137.829,88
Impostos a Recuperar/compensar	59.773,93	81.862,87



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

7. Outras Contas a Receber:

	2018	2017
Outras Contas a Receber:	0,00	25.549,30
Impostos Municipais Recuperados	0,00	25.549,30

8. Estoques:

	2018	2017
Estoques:	617.153,90	642.546,02
Produtos Materiais Reembolsáveis	430.208,03	480.743,96
Produtos Materiais Não Reembolsáveis	186.945,87	161.802,06

O saldo dos estoques foi obtido conforme demonstrativo no razão analítico, e houve uma variação de 0,96% de redução em comparação ao ano anterior.

9. Imobilizado:

Imobilizado:	Taxa de Depreciação %	Custo CORRIGIDO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	VALOR RESIDUAL 31/12/2018	VALOR RESIDUAL 31/12/2017
Terrenos		1.228.806,88	-	1.228.806,88	1.228.806,88
Imóveis	4	1.942.462,63	-1.483.542,55	458.920,08	599.234,07
Móveis e Utensílios	10	846.808,62	-663.535,94	183.272,68	178.011,10
Máquinas e Equipamentos	10	2.316.200,85	-2.008.623,82	307.577,03	427.393,32
Instalações	10	33.303,64	-27.235,79	6.067,85	8.473,54
Veículos	20	62.940,00	-62.940,00	0,00	0,00
Linhas Telefônicas	20	52.388,74	-34.339,26	18.049,48	21.609,12
Equipamentos Informática	20	272.215,63	-148.770,88	123.444,75	115.066,79
		6.755.126,99	-4.428.988,24	2.326.138,75	2.578.594,82



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

Imobilizado:	Taxa de Depreciação %	Custo CORRIGIDO	ADIÇÕES	BAIXAS	CUSTO
Terrenos		1.228.806,88	-	-	1.228.806,88
Imóveis	4	1.942.462,63	-	-	1.942.462,63
Móveis e Utensílios	10	750.912,68	117.583,82	21.687,88	846.808,62
Máquinas e Equipamentos	10	2.256.559,78	63.324,80	3.683,73	2.316.200,85
Instalações	10	33.303,64	-	-	33.303,64
Veículos	20	62.940,00	-	-	62.940,00
Linhas Telefônicas	20	50.628,74	2.200,00	440,00	52.388,74
Equipamentos Informática	20	241.475,70	39.880,35	9.140,42	272.215,63
		6.567.090,05	222.988,97	34.952,03	6.755.126,99

10. Fornecedores:

	2018	2017
Fornecedores:	10.544.042,91	8.824.756,98
Fornecedores - Bens e Mercadorias	2.273.454,62	1.850.074,09
Fornecedores - Prestação de Serviços	8.270.588,29	6.013.959,30
Outros Fornecedores	0,00	960.723,59

Corresponde ao saldo dos diversos fornecedores de materiais e serviços em 31.12.2018. As Conciliações são feitas de forma regular, os saldos demonstrados são resultantes das movimentações nas contas do razão.

11. Tributos Federais:

	2018	2017
TRIBUTOS FEDERAIS	424.040,20	396.480,79
IRRF de Funcionários	312.305,53	267.265,75
Irrf S/ Rendimentos Pagos a PF	111.734,67	13.186,76
PIS/PASEP s/ Folha de Salário	0,00	116.028,28





IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 71.041.289/0001-35
HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

12. Encargos Sociais:

	2018	2017
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	452.569,99	292.021,85
INSS a Recolher	244.003,85	125.890,21
INSS a Recolher Serv. Autônomos.	32.796,93	4.425,04
FGTS a Recolher	175.769,21	161.706,60

Estas contas são controladas pelo saldo do razão. Todas as pendências de anos anteriores foram transferidos para Provisão de Parcelamentos e Refinanciamentos.

13. Contas à Pagar:

	2018	2017
CONTAS A PAGAR	1.306.569,47	1.288.630,19
Salários a Pagar	1.270.186,00	1.235.254,00
Rescisões a Pagar	4.714,33	15.052,84
Pensão a Pagar	12.236,74	7.945,41
Empréstimo Consignado Banco do Brasil	9.460,78	29.090,52
Outras Obrigações com Pessoal	9.971,62	1.287,42

14. Provisão Obrigações Trabalhistas:

	2018	2017
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.145.358,28	2.219.516,43
Provisão de Férias	2.145.358,28	2.219.516,43

Todas as provisões representam o saldo com encargos sociais e acréscimos legais.

**IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

CNPJ: 71.041.289/0001-35

HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO

15. Outros Encargos:

OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS	2018	2017
TRIBUTOS A RECOLHER	796.776,91	767.452,30
ISS Retido	177.975,71	4.057,78
IRRF a Recolher	437.423,81	439.082,64
PCC a Recolher	167.496,25	324.311,88
Juros e Multas – Passivo	13.881,14	0,00

Esta conta é composta de vários saldos de obrigações e contribuições, as Conciliações do razão são efetuadas com regularidade para verificação dos saldos.

16. Provisão para Parcelamentos e Refinanciamentos:

	2018	2017
PARCELAMENTOS	36.935.114,56	53.156.788,41
Parcelamentos à Consolidar	520.818,51	1.018.055,57
Processos Obrigações Fiscais	11.509.519,37	29.505.142,14
Processos Obrigações Civil	21.136.307,58	19.024.369,02
Processos Obrigações Trabalhistas	3.768.469,10	3.609.221,68


Os processos acima mencionados referem-se aos valores de encargos em atraso já negociados em parcelamento, os registros foram efetuados com os valores históricos e atualizados de eventuais pagamentos já efetuados. Os saldos demonstrados estão atualizados com juros e correção monetária.

17. PATRIMÔNIO LIQUIDO:

Neste grupo de contas estão incorporados os superávits/déficits de exercícios anteriores.

São Sebastião, 01 de Julho de 2020.

IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
Wilmar Ribeiro do Prado
Interventor
Decreto Municipal nº 7830/2020


ROSELI DOS SANTOS SILVA MACHADO
CPF 132.501.298-01
CRC SP303981/O-3